

46326



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

46326

São Leopoldo, 26 de Março de 19 92

01

IMÓVEL: O Apartamento número quarenta e três (43) do "Edifício Justo", situado no terceiro andar ou quarto pavimento, frente para a rua Lindolfo Collor, com entrada pela porta geral número 981 da rua Independência, nesta cidade, Bairro Centro, com a área construída - útil de 58,83m², composto de nove peças a saber: vestibulo, living, dois dormitórios, corredor de ligação, banheiro, cozinha, despensa e W.C. de empregada, além de uma área de serviço com tanque. A este apartamento corresponde uma parte ideal de 5,53% do terreno, bem como das dependências e coisas inalienáveis e indivisíveis de uso comum e fim proveitoso do edifício.- Dito imóvel foi construído sobre o terreno localizado na quadra número quarenta e nove (49) da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelas ruas Independência, Conceição, Primeiro de Março e Lindolfo Collor, medindo onze metros e quarenta centímetros (11,40m) de frente a Leste, à rua Independência, e igual metragem nos fundos, a Oeste, a entestar com imóvel da viúva de Marcos Peter, por trinta e três metros (33m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao Norte, onde limita com propriedade de herdeiros de Carlos Crussius Primo, e trinta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (35,65m) pelo outro lado, ao Sul, no alinhamento da rua Lindolfo Collor, com a qual faz esquina.-

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: SARAH PAULA JUSTO DE ALMEIDA, brasileira, desquitada, professora primária, inscrita no CPF sob número 022 893 690-04, residente e domiciliada nesta cidade.-

PROCEDÊNCIAS: Transcrições nºs 33.737 e 62.623 Lgs 3-AL e 3-BU.-

São Leopoldo, 26 de março de 1.992.-

Prot. 104.017 Lº 1-1

GASPAR M. DO AMARAL
Secretário Adjunto

R-1/46.326 - PARTILHA-

DATA: 26 de março de 1.992.-

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE SARAH PAULA JUSTO DE ALMEIDA.-

ADQUIRENTE: SANDRA JUSTO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob número 185 488 300-34, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Marquez do Herval, número 1.080.

CONTINUA NO VERSO

46326.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

81v

46326

VERSO

São Leopoldo, 26 de Março de 19 92

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 11/12/81, por José - Carlos da Silva Cardoso, escrivão do 1º Cartório Cível, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Sidnei Simon dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª - Vara Cível desta comarca, dos autos de arrolamento de Espólio de Sarah Paula Justo de Almeida, julgada por sentença em 25/11/81, pelo - mesmo magistrado; e Termo de Retificação de 14/11/91.-

VALOR: Em 08/10/81 - Cr\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: A guia de imposto de transmissão número 33.656 devidamente quitada pelo Bannrisul em 23/11/81; consta dos respectivos autos às fls. 38, tendo sido o imóvel avaliado em R\$850.000,00, em 08/10/81.-

CONDIÇÕES: As do formal.-

São Leopoldo, 26 de Março de 1.992.-

Prot. 104.017 LP 1.º

GASPAB M. DO AMARAL
Oficial Ajudante

R-2/ 46.326.-

COMPRA E VENDA

DATA: 16 de Junho de 1992.-

TRANSMITENTE: SANDRA JUSTO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, professora, domiciliada e residente nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 185.488.300-34.-

ADQUIRENTE: MARGUIDA DUMMER, brasileira, solteira, maior, escriturária, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Independência, número 981, apartamento 43, inscrita no CPF sob nº 099.616.740-49, portadora da carteira de Identidade da SSP/RS número 9025565533, expedida em 17.06.1981.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº16.072/022, 1ª nº 74-B, as folhas. 030, lavrada pelo Ajudante do 1º Tabelião desta cidade, Nei Gilberto Alves, em 11 de Maio de 1992.-

VALOR: Cr\$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros)

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 16 de Junho

de 19 92

02

46.326/02.

Continuação da folha. Olverso, da Matrícula nº 46.326.-

de Cr\$300.000,00, em 08.05.92, conforme guia de arrecadação nº 10.059 quitada pela Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a avaliação - de Cr\$15.000.000,00.-

CONDIÇÕES: As da escritura.-

São Leopoldo, 16 de Junho de 1992

GASPAR N DO AMARAL
Oficial Ajudante

Prot. 105185. Lº 1-F.-

Mt

R-3/46.326 - COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA -

PROTOCOLO: Nº 196.699 de 22.07.2005.-

TRANSMITENTE E CREDORA: MARGUIDA DUMMER, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 9025565533, expedida pela SSP/RS em 17.06.1981, inscrita no CPF sob nº 099.616.740-49, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 981, apt. 43, Centro, nesta cidade.-

ADQUIRENTES E DEVEDORES: SÔNIA REGINA GOULART BIANCHET, copeira, portadora da Carteira de Identidade nº 6052032825, expedida pela SSP/RS em 06.10.1988, inscrita no CPF sob nº 598.001.190-00 e seu marido ROBERTO BIANCHET, empresário, sócio de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 1044777678, expedida pela SSP/RS em 12.05.1986, inscrito no CPF sob nº 506.313.570-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens durante a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Aranha, nº 697, apt. 15, Centro, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva nº 50.782/062, Livro nº 280, fls. 084v, lavrada pela Tabelião-Substituta Designada do 2º Tabelionato desta cidade, Rosa Maria Anton, em 13 de julho de 2005.-

VALOR: Em 13.07.2005 - R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), em moeda corrente nacional, sendo pago no ato o valor de R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais) de cujo valor recebido dá quitação aos outorgados compradores e, o saldo de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) será pago através de 25 (vinte e cinco) prestações mensais e

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

RS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 08 de agosto de 2005

028
VERSO

46.326/02v

sucessivas no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada uma, vencendo a primeira em 13 de agosto de 2005, e as demais, em igual dia dos meses subsequentes, representadas por 25 (vinte e cinco) notas promissórias, emitidas em 13.07.2005, pelos compradores a favor da vendedora, as quais farão parte integrante da escritura.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.625,40, em 13.07.2005, conforme guia de arrecadação nº 55913, quitada pelo Banco Banrisul S.A, agência desta cidade, sobre a avaliação de R\$81.270,14.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida pelo 2º Tabelionato desta cidade.-

CONDIÇÕES: As da escritura. As partes contratantes ajustam, expressamente, a cláusula resolutiva pela qual, no caso de falta de pagamento de qualquer parcela prevista na escritura, a credora poderá pedir a resolução do contrato, voltando o imóvel para a vendedora, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização à vendedora e credora por perdas e danos, conforme facultam os artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro.-

São Leopoldo, 08 de agosto de 2005.

ELDA R ASPIR
Registradora Substituta

Emolumentos: 18,64 UREs

JS

Av-4/46.326 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA -

PROTOCOLO: N.º 206.318 de 14/11/2006.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 09 de novembro de 2006, e das Notas Promissórias numeradas de 01 à 25, que ficam arquivados para constar que, a transmitente da venda registrada sob R-3 desta matrícula, declarou ter recebido a quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que lhe era devida, em virtude da Compra e Venda com Cláusula Resolutiva instituída naquela transação, dando aos adquirentes plena, geral e irrevogável quitação e autorizando o **CANCELAMENTO** da cláusula resolutiva que pesava sobre o mesmo; sendo o valor de R\$25.000,00 atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$25.512,36.-

São Leopoldo, 16 de Novembro de 2006.

GASPARN. DO AMARAL
Registrador Substituto

Emolumentos: 4,24 UREs

RM

R-5/46326 - PARTILHA -

PROTOCOLO: N.º 242274 de 23.09.2016.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 04 de outubro de 2010

FLS.

MATRÍCULA

03

46326

TRANSMITENTES: O CASAL DE SÔNIA REGINA GOULART BIANCHET e ROBERTO BIANCHET, inscritos no CPF sob nºs 598.001.190-00 e 506.313.570-68, respectivamente .-

ADQUIRENTE: SÔNIA REGINA GOULART, brasileira, comerciária, divorciada, inscrita no CPF sob nº 598.001.190-00, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 981, Apto. 43, Centro, nesta cidade

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 13 de agosto de 2010, por Beatriz Braun Martins, Oficial Ajudante do 1º Cartório Cível, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Família desta Comarca, dos autos do processo de Divórcio Consensual nº 033/1.09.0010565-0 (CNU: 0105651-48.2009.8.21.0033), julgado por sentença em 25.09.2009, pela Exma. Sra. Dra. Luciana Torres Schneider, MM. Juíza de Direito da mesma Vara.-

VALOR: Em 11.06.2010 - R\$80.000,00 (oitenta mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o ITCD, em 11.06.2010, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 282.258.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício nesta data.-

CONDIÇÕES: As da Partilha. A Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 20.07.2010, consta dos respectivos autos, as fls. 74.-
São Leopoldo, 04 de Outubro de 2010.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$347,10 - **SELO Nº:** 0621.07.0800001.05642 - R\$6,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1000009.07817.-

FM

Av-6/46.326 - SEQUESTRO -

PROTOCOLO: Nº 350867 de 05/11/2020.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 710011922672, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Cristina de Albuquerque Vieira, MM Juíza Federal Substituta da 22ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que fica arquivado, para constar que face aos autos do processo de Representação Criminal nº 5054518-42/2020.4.04.7100/RS, foi deferido o Sequestro do imóvel desta matrícula.-

São Leopoldo, 06 de novembro de 2020.

EDITE DO AMARAL
Oficiala Registradora

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.04.2000006.03639 = NIHIL.-

CG